

Portaria PG nº 02, de 13 de janeiro de 2022

Designa a Procuradora Maria Cecília Borges para substituir a Procuradora Cristina Andrade Melo, em gozo de licença-maternidade.

A PROCURADORA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, com fulcro no art. 7º da Resolução MPC nº 11/2014;

RESOLVE:

Art. 1º Fica designada a Procuradora Maria Cecília Borges para atuar em substituição à Procuradora Cristina Andrade Melo, em gozo de licença-maternidade, pelo período de 30 (trinta) dias, a partir de 17 de janeiro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 13 de janeiro de 2022.

Elke Andrade Soares de Moura
Procuradora-Geral do Ministério Público de Contas
(documento assinado digitalmente)